EDITAL Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL CONSELHO ESTADUAL DA MULHER – CEM - ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2024-2026. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, em conformidade com o Decreto nº 48.676, de 24 de agosto de 2023 e com a Resolução Sedese Nº 58, de 25 de novembro de 2023, torna público o Edital de instauração de processo seletivo de entidades da Sociedade Civil, para integrarem o Conselho Estadual da Mulher - CEM - Biênio 2024/2026.

2024/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E COMISSÃO ELEITORAL
1.1. O processo eleitoral regido pelo presente Edital será realizado por
meio da plataforma virtual de Eleições da Sedese (https://voto.social.
mg.gov.br), visando o preenchimento de 10 (dez) vagas para entidades
de Seciedado Civil da Sociedade Civil.

1.2. O processo eleitoral será composto de três etapas: inscrição,

habilitação e eleição.

1.3. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, designada por meio da Resolução Sedese nº 58, publicada em 24 de novembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais

1.4. Compete à Comissão Eleitoral:

1.4. Compete à Comissão Eleitoral:
a) Debater, planejar, estruturar e realizar o processo de eleição das Conselheiras representantes da Sociedade Civil para o CEM/MG;
b) Elaborar toda a documentação e atos referentes ao processo de eleição, estabelecendo regras, cronograma, prazos e demais aspectos relacionados ao pleito, assegurando ampla divulgação e transparência;
c) Acompanhar todas as etapas do processo de eleição, analisar eventuais recursos e proclamar o resultado final.
2. DA REPRESENTAÇÃO
2.1. Competem o CEM expos representantes da Sociedada Civil de

2.1. Compôem o CEM, como representantes da Sociedade Civil, de acordo com o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 48.676 de 24 de agosto de 2023, 10 (dez) mulheres indicadas por entidades organizadas e legalmente constituídas no Estado de Minas Gerais, em funcionamento há, pelo menos, dois anos, com atuação destacada na promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres em Minas Gerais.

e garantia dos direitos das mulheres em Minas Gerais.
a) O mandato das representantes das entidades civis é de dois anos, permitida uma única recondução, de acordo com art. 3°, § 3°, do Decreto N° 48.676, de 24 de agosto de 2023.
b) As representações da Sociedade Civil e suas categorias serão compostas por titulares e suplentes, que deverão ser indicadas pelas entidades, sendo de livre escolha, desde que comprovado o vínculo.
2.2. São critérios de seleção para distribuição das vagas do CEM:
2.2.1. Regionalidade, para garantir a representação das mulheres mineiras, razão pela qual serão selecionadas;
a) Cinco entidades com atuação estadual; e
b) Cinco entidades com atuação regionalizada, em no mínimo 03 (três) municípios.

b) Clifico citituates con manufaciones.

3.2.2. Diversidade, para garantir a pluralidade da representação das mulheres mineiras, razão pela qual serão selecionadas entidades com atuação na promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres trabalhadoras, lbtqiapn+, negras, indígenas, quilombolas, ciganas, jovens, idosas, com deficiência, dentre outras.

Parágrafo único: Será indeferida a inscrição da entidade cuja atuação viole os direitos humanos e/ou defenda o retrocesso de direitos admiridos.

viole os direitos humanos e/ou defenda o retrocesso de direitos adquiridos.

2.3. As representantes da Sociedade Civil não poderão ter vínculo trabalhista com a administração pública direta.

2.4. Poderá se inscrever para o processo eleitoral a entidade que comprovar, cumulativamente, o atendimento dos seguintes requisitos:

a) Estar constituída e em funcionamento, há pelo menos dois anos;

b) Ter sede no Estado de Minas Gerais atuando em, no mínimo, 03 (três) municipios:

(três) municípios: c) Atuar em pelo menos uma das áreas identificadas no item 2.2.2 deste Edital.

Edital. d) Não ter pendências relativas a eventuais prestações de contas e/ou

a) Nao ter pendencias retativas a eventuais prestações de contas e/ou convênios firmados com o Estado.
2.5 A entidade, ao se inscrever, deverá apresentar documentação comprobatória de sua área de atuação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
2.6 Cada entidade da Sociedade Civil inscrita no processo seletivo para ocupar vaga no CEM - Biênio 2024-2026 indicará uma representante, que terá direito a votar em até 10 (dez) entidades.
3. DA INSCRIÇÃO
3.1. A inscrição poderá ser feita até o dia 28 de janeiro de 2024 e darse-á exclusivamente por mejo da plataforma virtual de Eleições da

se-á, exclusivamente, por meio da plataforma virtual de Eleições da Sedese, link: https://voto.social.mg.gov.br 3.2. Não será admitida inscrição via e-mail e/ou qualquer outro instrumento que não seja o oficialmente informado no item 3.1 do

3.3. A ausência de quaisquer dos documentos listados no item 3.5 do

Edital, no ato de inscrição, impedirá a habilitação da entidade para participar do processo seletivo.

3.4. Não será admitido o encaminhamento de novos documentos após

o ato da inscrição, salvo necessidade de complementação, averiguada pela Comissão Eleitoral.

3.5. O procedimento de inscrição das entidades deverá ser acompanhado

a) Oficio ao CEM/MG, subscrito pela presidenta e/ou dirigente máximo da entidade, solicitando a inscrição da entidade na condição

b) Indicação dos nomes das representantes titular e suplente da entidade que participarão das eleições, na condição de candidata, com cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de vínculo com a entidade; c) Cópia da ata de assembleia de eleição da atual diretoria, coordenação

c) Copia da ata de assembleia de eleição da atual diretoria, coordenação e/ou equivalente; e
d) Documentação que comprove, no mínimo, dois anos de funcionamento e atuação no campo da promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres.

Parágrafo único: É dever da entidade garantir a veracidade da informações prestadas, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.

3.6. A mélia de de compontação des entidades confidence confrences.

3.6. A análise da documentação das entidades candidatas será realizada

3.6. A anatise da documentação das entidades candidatas sera realizada pela Comissão Eleitoral, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
3.7. O indeferimento de inscrições, uma vez publicado no site do Sedese (http://www.social.mg.gov.br/cem/), poderá ser objeto de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, por meio de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral, que poderá decidir pela reconsideração da não habilitação, no prazo de 3 (três) dias úteis.
4. DO CALENDÁRIO E DOS PRAZOS

4.1. O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:				
Divulgação do Edital	16/12 a 28/01			
Habilitação das entidades	08/01 a 28/01			
Julgamento dos Pedidos de Habilitação	29 e 30/01			
Divulgação das Entidades Habilitadas e não Habilitadas:	01/02/2024			
Apresentação de recursos a Comissão Eleitoral	de 01/02 a 06/02/2024			
Julgamentos dos recursos pela Comissão Eleitoral	de 06/02 a 09/02/2024			
Divulgação da Habilitação final das Entidades	10/02/2024			
Eleição	15 e 16 /02/2024			
Divulgação do resultado da eleição	17/02/2024			
Apresentação de recursos a Comissão Eleitoral	de 17/02 a 22/02/2024			
Julgamentos dos recursos pela Comissão Eleitoral	de 22/02 a 27/02/2024			
Publicação no Resultado Final no Diário Oficial	de 28/02 a 06/03/2024			
Indicação das Conselheiras Efetivas e Suplentes pelas Entidades civis e instituições governamentais.	de 06/03 a 09/03/2024			
Publicação no Diário Oficial da composição do CEM – mandato 2024/2026.	de 10/03 a 19/03/2024			
Posse das Conselheiras	até 11/04/2024			

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1 O processo eleitoral dar-se-á por meio da plataforma virtual de Eleições da Sedese.
5.2 A plataforma virtual de Eleições da Sedese possui um sistema de voto secreto, a ser depositado eletronicamente, sendo as eleitoras devidamente orientadas, por meio de manual a ser disponibilizado pela

3 Os formulários de votação serão virtuais e com sigilo garantido pelo

5.4 Votos brancos ou nulos não serão computados na apuração. 5.5 Ao final da apuração, a ser realizada logo após o término da votação, serão proclamadas eleitas, pela Comissão Eleitoral, as 10 (dez) entidades mais votadas.

5.5.1 Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será declarada selecionada a entidade com maior tempo de constituição/existência.
5.6 Os resultados preliminar e final, do processo seletivo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais — DOMG-e, no site da Sedese (http://www.social.mg.gov.br/cem/) e disponibilizado na plataforma virtual de Eleições da Sedese (https://voto.social.mg.gov.

5.7. Transcorridos os prazos recursais e julgados os eventuais recursos, o resultado final do processo eleitoral será encaminhado à Sedese, que providenciará a sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

6. 1. É facultado a quelquer pessoa impunara o Edital, por majo da

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS
6.1 É facultado a qualquer pessoa impugnar o Edital, por meio da plataforma virtual de Eleições da Sedese, em até 10 (dez) dias úteis após a publicação desse, devendo a Comissão Eleitoral julgar e responder à impugnação, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes este Edital, perante a Comissão Eleitoral, a pessoa que não o fizer no prazo fixado.
6.3 O indeferimento de inscrições no site da Sedese (http://www.social.mg.gov.br/cem/) e plataforma virtual de Eleições da Sedese (https://woto.social.mg.gov.br/poderá ser impugnado, no prazo do subtem 4.1, por meio de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral que, excetuada a condição estipulada no item 3.3, poderá decidir pela reconsideração da não habilitação.
6.4 A proclamação do resultado do processo eleitoral poderá ser objeto de recurso, entregue à Comissão Eleitoral, por meio da plataforma

de recurso, entregue à Comissão Eleitoral, por meio da plataforma virtual de Éleições da Sedese.

virtual de Eleições da Sedese.
6.4.1 É vedado e encaminhamento de novos documentos para análise, quando da interposição de recursos, devendo as alegações da recorrente

quando da interposição de recursos, devendo as alegaçoes da recorrente se limitar às razões recursais e à matéria impugnada.

6.5 A Comissão Eleitoral, dentro deste processo eleitoral, é a instância máxima para análise dos recursos, salvaguardados os direitos de acesso aos órgãos judiciais competentes.

6.6 É de inteira responsabilidade da entidade candidata acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital.

6.7 O descumprimento dos dispositivos legais ou daqueles previstos neste Edital implicará exclusão da entidade candidata do processo eleitoral.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Eleitoral encaminhará os nomes indicados pelas entidades à Sedese, a quem caberá tomar as providências para nomeações pelo Governador do Estado, cumpridas as condições expressas neste Edital.

expressas neste Edital.

7.2. O início do mandato será contado a partir da nomeação das conselheiras, pelo Governador, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e.

7.3 A posse das conselheiras será realizada em ato único, pela titular da Sedera será proporte 10º de Doverte 10º 60º de Dover

Sedese, conforme art. 9°, do Decreto 48.676, de 24 de agosto de 2023, e deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, após a nomeação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e.

7.3.1 Decorrido o prazo do item 7.3, sem que ocorra a posse das conselheiras nomeadas, caberá à Comissão Eleitoral notificar a Sedese para que o faça, em até 5 (cinco) dias úteis. 7.4. A Comissão Eleitoral resolverá os casos e situações porventura não

previstas neste Edital.

7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023 Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

44 cm -15 1884034 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1300/2023 — PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001934/2023-27 — Partes: IDENE e a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais de Rio Pardinho. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 plantadeira. Assiama em 15/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Claudelina Alves de Sá, pelo doador, e Claudelina Alves de Sá,

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1306/2023 — PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002130/2023-70 — Partes: IDENE e o Municipio de Bonfinópolis de Minas. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 05 caixas d'água de 10.000 litros e 05 caixas d'água de 10.000 litros e 05 caixas d'água de 15.000 litros de polietileno. Assiame me 15/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Manoel da Costa Lima, pelo donatrio pelo donatário

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1302/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002123/2023-65 – Partes: IDENE e o Município de Janaúba. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 06 caixas d'água de 5.000 litros, 04 caixas d'água de 10.000 litros, 04 caixas d'água de 15.000 litros, 05 caixas d'água de 15.000 litros, 05 caixas d'água de 15.000 litros, 04 caixas d'água de 15.000 litros, 05 caixas d'água de 15.000 litros, 06 caixas d'água de 15.000 litros, 06 caixas d'água de 15.000 litros, 07 caixas de 15.000 litros, 08 caixas d'água de 15.000 litros, 09 caixas d'água de 15.000

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1308/2023 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002129/2023-97 - Partes: IDENE e o Município de Mirabela.
Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 05 caixas d'água de 5.000 litros, 03 caixas d'água de 10.000 litros, 03 caixas d'água de caixas d'água de 15.000 litros de polietileno, 250 tubos de PVC de 32mm e 250 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 15/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Luciano Rabelo Veloso

8 cm -15 1884045 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

GABINETE

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a Nota Jurídica/SEF nº 576/2023, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004 e, ainda, à luz da Resolução Conjunta SEPLAG/AGE Nº 10.742, de 17 de Abril de 2023, que trata do período de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, RATIFICO hipótese de inexigibilidade de licitação, previsão do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a empresa CURSOS VAI QUE DA LITDA. - CNPI 23.312.567/0001-07, visando a inscrição de 03 (três) servidores fazendários à vagas do curso "Chora Excel", conforme Proposta Comercial e Termo de Referência, no valor total de R\$2.832,30 (dois mil, oitocentos trinta e dois reais e trinta centavos). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 2.91, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda.

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO № 1910003077 PROCESSO SEI № 1190.01.0010214/2022-18 EF/MG x Secretaria de Estado de Infraestrutura, M

Partes: SEF/MG x Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA/MG. Objeto: 1 – a alteração do item 3.2 da Cláusula Terceira – "Dos Créditos Orçamentários" do instrumento principal, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Terceira - Dos Créditos Orçamentários

(...)
3.2. O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 523.430,98 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), que será desembolsado à SEINFRA/MG, permitindo à autarquia executar os recursos no próprio orçamento da SEF/MG, em observância ao que dispõe o § 2º do artigo 1º do Decreto nº 46.304/2013 ecorrerá à conta da dotarão, perementaria:

e correrá à conta da dotação orçamentária: (...)" e II – a alteração do Anexo I, que passa a vigorar conforme determinado neste Termo Aditivo. Gustavo de Oliveira Bartosa

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RESUMO DO CONVÊNIO DE RECRUTAMENTO
DE ESTUDANTES № 1910003146
PROCESSO SEI № 1190.01.009884/2022-04
Partes: EMG/SEF e IEDUC — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA S.A. / CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO
HORIZONTE UNIBH. Objeto: Recrutamento de estudantes visando
sa atividades de estágio nas Unidades Administrativas da SEF/MG.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação de seu
extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; podendo, ao final
deste período, ser renovado. Fica estabelecido que não haverá repasse deste período, ser renovado. Fica estabelecido que não haverá repasse de recursos financeiros entre os Convenentes, com a ressalva de que na hipótese de contratação de estudantes, as despesas correspondentes serão suportadas pelo CONCEDENTE, por meio de dotação orçamentária própria.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011151

COTEP 1191001 72/2023

SEI Nº 1190.01.0015340/2023-32

Partes: EMG/SEF e VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO

LTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de suporte técnico e atualização, assim como instalação, configuração, testes e ajustes das licenças de software IBM Sterling Connect Direct Standard, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Contrato, no especintações, exigencias e quantidades estadefectais no Contrato, no Termo de Referência e na Proposta vencedora, anexos ao contrato. Valor estimado: R\$53.360,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002, fonte 10.1.

Rogério Zupo Braga / Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

GABINETE

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando a Nota Jurídica/SEF nº 536/2023, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004 e, ainda, à luz da Resolução Conjunta Seplag/AGE Nº 10.742, de 17 de Abril de 2023, que trata do período de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, RATIFICO hipótese de inexigibilidade de licitação, previsão do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa 108 INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59, visando à aquisição de assinatura da ferramenta eletrônica 10B Online e do 10B Simulador Tributário, destinada à acesso da Secretaria Estado de Fazenda, consistindo no RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinada à acesso da Secretaria Estado de Fazenda, consistindo no fornecimento de 20 (vinte) usuários simultâneos, no valor total de R\$ 15.763.00 (quinze mil, setecentos e sessenta e três reais). As despes correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 129 113 4278 0001 339039-11 fonte 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE OLLVEIRA BARBOSA-

Secretário de Estado de Fazend

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-82/2023 AVISO DE FREGAO ELE INONICO Nº 1191001-82/2023

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 29/12/2023, às 09:30 horas, (horário de Brasília) no site www. compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada para ministrar curso denominado "Inglas para Nosónico" in companya no formatica e licitado para ministrar curso. denominado "Inglês para Negócios" in company em formato on-line para servidores da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br

B.Hte., 15/12/2023. Blenda Rosa Pereira Couto Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 462 Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa SANTO ANTONIO INDUSTRIA, COMERCIO, LOGISTICA E ARMAZENAGEM DE GRAOS LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pela SANTO ANTONIO INDÚSTRIA, de estabelecimento industrial, em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 15.12.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Celeuber Antônio Teixeira Cardoso (SANTO ANTONIO INDÚSTRIA).

25 cm -15 1884079 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Extrato de Prorrogação de Oficio ao Convênio nº 1301001224/2016.
Partes: SEINFRA e o Município de Capinópolis. Objeto: aditamento por oficio da vigência do convênio. Vigência: 20/02/2024. Assinatura: 15/12/2023. Processo SEI nº 1300.01.0000489/2019-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001756/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Rio Espera. Objeto: recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Valor total: R\$ 693.685,35. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 4\$1 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001755/2023. Partícipes Estuato do Termo de Contreilo il 1900/1/33/2023, Fatticipes, SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Cantagalo, Objeto: Calçamento em pavimento intertravado. Valor total: R\$323.577,37. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 32 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/12/2023

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001757/2023. Partícipes: Extrato do Termo de Convento nº 130100179/12023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Mantena. Objeto: calçamento em pavimento intertravado. Valor total: R\$ 2.764.252,96. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 32 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/12/2023

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001759/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto. Objeto: calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total: R\$ 1.011.794.61. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 32 1. Vigência: 840 dias a partir da mablicação. Accipatores 15/13/2023 publicação. Assinatura: 15/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001762/2023. Partícipes SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Paiva. Objeto: pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Valor asranta em centreto Betaninoso Osinado a Quente (1806). 401 e total: R\$486.145,39. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001765/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Veredinha. Obieto: Construção de Pórtico, Valor total: R\$420,919,62. Dotação Orcamentária Estadual tal 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 32 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001763/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de São José do Jac Calçamento em pavimento intertravado. Valor total: R\$ 412.477,79. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: Unidata Automação Ltda. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9216723/2019. Objeto: formalizar a alteração da razão social da empresa UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA para ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA, Processo SEI nº 1300/10,000152/2019-98. Assinatura: 12/12/2023. Signatários: Carolina Rocha Vespúcio, por contratante e Marcos Pinheiro Pereira Diniz, por contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratada: MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-022/2021 (9288103/2021). Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato por 120 (cento e vinte) e 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, respectivamente, com término previsto para 18/06/2024. Processo SEI nº 2300/01.0065322/2021-90. Assinatura: 13/12/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo, por Contratante e Magno Antônio Nascimento Ribeiro, por Contratada.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de **Minas Gerais - DER-MG**

HOMOLOGAÇÃO

Edital nº. 088/2023. Processo SEI nº. 2300.01.0168385/2023-22. O
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado
de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando
a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL,
HOMOLOGA o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – HOMOLOGA o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO — RDC para execução dos serviços de complementação do melhoramento e pavimentação no trecho Fronteira dos Vales - Entr. MG-205 (Joaima), com 13,60 km de extensão, na Rodovia MG-105, obra inserida no Programa de Governo "Infraestrutura Rodoviária" e incluida no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária OPACO Engenharia Ltda, CNP1 16.583.007/0001-13, com o preço global de R\$19.945.867,80 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente a janeiro/2023, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 102/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0006266/2023-05. O
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de
Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais — DER-MG, torna
público que a reunião de abertura da Proposta de Preços referente à
licitação em epigrafe, será realizada no dia 20/12/2023 às 10/301 (dez
horas e trinta minutos) na Cidade Administrativa de Minas Gerais
localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, bairro Serra Verde,
Prédio Gerais, 5º andar, lado impar, nesta Capital, convocando assim,
todos os interessados em participar da referida reunião.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 126/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0223976/2023-43. O

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de

Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da

Comissão Permanente de Licitação, às 09:30hs, (nove e trinta horas)

do dia 23/01/2024, em seu edificio-sede, à Rodovia Papa João Paulo

II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital,

licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação

Funcional do Pavimento na Rodovia MGC- 496 e Aterro sobre Solo

Mole no km 102, treeho Entrº BR-365 (Pirapora) - Entrº BR-135

(Corinto). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de

circunscrição da 33° URG do DER-MG - Pirapora Inclusas no PPAG,

de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do

quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado

e no site www.der.mg.gov.br., a partir do dia 18/12/2023. A entrega dos

envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada de 68hs às

12hs e de 13hs às 16hs do dia 22/01/2024 na forma prevista no Edital,

na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do

DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 03/01/2024 e 04/01/2024,

mediante agendamento. Informações complementares poderão ser

obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE HOMOLOCAÇÃO
Pregão °2011291-0003/2023. -Processo SEI: 2300.01.0120192/2023-75
-Objeto; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPAROS
NO PRÉDIO DA AGÉNCIA REGIONAL DO IPSEMG - INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS
GERAIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UBÁ, ESTADO DE
MINAS GERAIS consignadas no Termo de Referência. O Diretor Geral
do DER-MG, no uso de suas atribuições e baseado nas informações
do processo em epigrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos
ao Pregão Eletrônico supra, conforme a seguir: Lote 01 - Empresa
vencedora: CCA CONSTRUTORA COUTO ALMEIDA LTDA- CNPJ
8.327 0160001-79, no valor de R\$402.000.00 (quatrocentos e dois 18.327.016/0001-79. no valor de R\$402.000,00 (quati

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado
de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: UGLEISSON ALMEIDA
RAMALHO LTDA. Instrumento: Termo de aditamento DPEI - 01
ao Contrato DP- 017/2023 Objeto: O prazo de vigência do contrato
fica prorrogado até o dia 13/08/2024. Processo SEI № 2300.01.
0080155/2023-09

ao Contrato DP- 017/2023 Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 13/08/2024. Processo SEI № 2300.01. 0080155/2023-09
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Inclusão de dotação orçamentária nos processos de contratação. Contratos: DF-031/2022 - (INF.4558.00) e DF-012/2021. Processo SEI 2300.01.0196301/2022-80 e 2300.01.0175473/2020-36.
Cedente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: POLICIA MILLTRAR DE MINAS GERAIS. Instrumento: Termo de Cessão de Uso DER-DF-GLA-21*URG-n°04/2023. Objeto: um imóvel com área total de 1.501,62 m², localizado na Avenida Sidônio Otoni, 697, Bairro Bela Vista, Teófilo Otoni/MG, pertencente à 28*URG/Teófilo Otoni. Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos, contados à partir da publicação deste instrumento. Processo SEI 2300.01.0189265/2023-26.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado De Minas Gerais-PRODEMGE: 2* Termo de Aditamento ao Contrato DF - 031/2022 (INF-4558.00). Objetos: 1- Renova-se o Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de dezembrode 2023. II - O valor global do contrato estabelecido em R\$ 6.622.278,95 passa a ser de R\$ 6.074.750,67. Dotação orçamentária: 2301 04 122 705 2 500 0001 339040 0 10 1. Processo SEI 2300.01.0196301/2022-80.
Permitente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Permissionário: PREFEITURA DE Martinho Campos. Instrumento: Aditivo ao Termo Permissão de Uso PRC-25.082/13. Objeto: um aéra total de 10.680,20 m², localizada na Rua Carlos Teodoro da Costa, nº 126, Bairro São Jorge, no Municipio de Martinho Campos/MG, juntamente com equipamentos descritos no objeto contratua pertencentes á 35°URG do DER-MG - Abeté/MG, Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos, contados à partir de 13/12/2023. Processo SEI 2300.01.0135761/2023-13.
Contratante: Departamento de Estra

vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).



EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTORA DO TERMO DE TERMO DE FOMENTO N° 148100842/2023 Partícips: EMG/Scretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apac, do município de Entre Rios de Minas/MG. Fica designado como Gestor de Parceria o servidor Daniel Luiz dos Samos, Masp. 1.081,369-9. Assinatura 02/02/024. Processo Sei n° 1480.01.000318/2023-10.0000318/2023-10.000318/2023-10.000318/2023-10.000318/2023-10.000318

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTORA DO TERMO DE FOMENTO N° 148,1000840;2023
Participas: EMCSecretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a APAE DE PIMENTA, MG. Fica designado como Gestora da Parceria a servidora Marcilene Alves Mercles, Masp. 904,054-4. Assinatura 02/02/02024. Processo Sei n° 14800.10005629/2023-1005

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9292315/2021

Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SEMAC. Objeto: altenção de Classalo Nona de Contrato 9292315/2021. Assinatura: 05/02/2024. Signatários: Arthur Hélio Albergaria Campos, por contratunte; Josquim Antonio Gonçalves, por contratudo. Por contratudo de Contratudo. Por contratudo. Processo SEI 1480.01.000531/5/2021-31.

ATO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CONSELIDE DESTADUAL DA MULHER C-EM-BIENIO 2024-20, NOS TERMOS DO EDITAL N° 01/2023 A Comissão Beleional responsaval pela organização do processo de eleição das Conselheiras representantes da Sociedade Civil processo de eleição das Conselheiras representantes da Sociedade Civil com a Resolução n° 58, de 24/11/2023, no uso de suas artibuições, decide ALTERAR AS DATAS DO CRONOGRAMA, para o processo eleitoral Conselhe Estadual da Mulher - CEM - Bienio 2024-2026, que passaria a vigorar com os seguintes prazos:

O processo eleitoral segurat o seguinte cronograma:

Divulgação do Edital 16/12/2023 a 0.20/22/2	
Julgamento dos Pedidos de Habilitação Divulgação das Entidades Habilitadas e não Habilitadas Entidades Habilitadas e não Habilitadas e na Comissão Leidoral das Entidades e no Se o Go03/2024 Divulgação do resultado da eleição Narcesentação de recursos pela Comissão Leidoral Ligamentos dos recursos pela Comissão Leidoral Ligamentos nos Resultado Final no Diário)24
Divulgação das Entidades Habilitadas en la Habilitada en la Habilitadão en la Habilitadão final das Entidades 16/02/2024 28/02/2024 26/02/2024 28/02/2024 26/02/)24
não Habilitadas 160/2/02/4 Apresentação de recursos a Comissão 19/02 a 23/02/202 Eletoral 26/02 a 28/02/202 Legaramentos dos recursos pela Comissão 26/02 a 28/02/202 Divulgação 4 Habilitação final das Entidades Eleição 05 e 06/03/2024 Divulgação do resultado da eleição Até 08/03/2024 Apresentação for ecursos a Comissão 11 a 15/03/2024 Eleitoral 18/03 a 20/03/2024 Displaçação nos Resultados Final no Diário 18/03 a 20/03/2024	
Eleitoral 19/02 12 2002 2022 19/02 12 2002 2022 19/02 12 2002 2022 19/02	
Eleitoral Divulgação da Habilitação final das Entidades Entidades Eleição 05 e 06/03/2024 Divulgação do resultado da eleição Até 08/03/2024 Apresentação de recursos a Comissão Eleitoral Eleitoral 05 e 06/03/2024 Eleitoral 08/03/2024 Eleitoral 18/03/2024 Eleitoral 19/03/2024 E	
Entidades Eleição Os e ofon3/2024 Divulgação do resultado da eleição Até 08/03/2024 Apresentação de recursos a Comissão Eleitoral Ulgamentos dos recursos pela Comissão Eleitoral Publicação no Resultado Final no Diário	
Divulgação do resultado da eleição Até 08/03/2024 Apresentação de recursos a Comissão Eleitoral II a 15/03/2024 Julgamentos dos recursos pela Comissão Eleitoral 18/03 a 20/03/2024 Publicação no Resultado Final no Diário	
Apresentação de recursos a Comissão 11 a 15/03/2024 Eleitoral Julgamentos dos recursos pela Comissão Eleitoral Publicação no Resultado Final no Diário	
Efeitoral 11 a 15/05/2024 Julgamentos dos recursos pela Comissão Eleitoral 18/03 a 20/03/2024 Publicação no Resultado Final no Diário 14/20/03/2024	
Eleitoral Publicação no Resultado Final no Diário	
Publicação no Resultado Final no Diário Oficial Até 22/03/2024	
Indicação das Conselheiras Efetivas e Suplentes pelas Entidades civis e instituições governamentais.	
PublicaçãonoDiárioOficialda composição do CEM – mandato 2024/2026. Até 02/04/2024	
Posse das Conselheiras Até 11/04/2024	

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024 Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

10 cm -07 1904962 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Gerais - UTRAMIG

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig, por intermédio da Diretoria de Qualificação e Extensão - DQE, torna pública, para ciência dos interessados, que se encontarm aberas, no período compresendido entre os dias 08 e 29 de fevereiro de 2024, as inserções PRESENCIAIS, no horiario de 09h as 11h e 14h às 16h e VIRTUAIS (ONLINE), de 8h do dia 0802/2024 às 17h do dia 20/20/2024, considerando o horiario oficial de Brasilia DP-A sinserções ao Edital Pronatec PIC. - Programa Mulheres Min 10/3/2024 - Processo inicial e comitanda de (PIC) de cuidadora infantil - cuidadora de idoses-manicure e pedicure e assistente de logistica, em conformidado com a Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a Resolução Sedeses nº 40, de 30 de outubro de 2017, com a Portaria MEC nº 1,042, de 21 de dezembro de 2021 e com o Guitai Pronate de cursos FIC, de 03 de maio de 2016, o Dinterio tor do Edital nº 03/2024 e seus anexos estão disponíveis no endereço eletônic do infamil - cuitamig, magos/tra na Be Editals, Édrail nº 03/2024, a contar desta data, 08 de fevereiro de 2024.

5 cm -07 1904685 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO V TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1900010892
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 9272019
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 191001 9272019
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 19241851
PARTE: ENGESSO ESI Nº 11900.100144692019-87
PARTE: ENGESSO ESI Nº 11900.100144692019-87
LOUIS LA REMEIREA — DO DO BIETO: 1- Prorrogação da vigência contratual por mais um periodo de 12 meses, com início em 21/02/24 e termino em 200/225 para os item 2, 3 e 4 e para 12:00 unidades do item 5 do objeto da contratação. II. - Alteração da quadro constante no item 1.3 de "CLAO ULA TRATO de item 5, e 2 or ajente de valor. III - Alteração da "CLAUSULA PARTE O item 5, e 2 or ajente de valor. III - Alteração da "CLAUSULA QUARTA - PREÇO", que passa a vigorar a partir de 201/22023; V. - O valor total estimado do Contrato é de S13.00.54007, sendo R\$9.551,57 para acobertar o período de vigência de 21/02/24 a 200/224 f. 81.1196/98.50 para acobertar o período da vigência de 21/02/24 a 200/224 f. S1.1096.85, o para acobertar o período da vigência de 21/02/24 a 200/224 f. S1.1096.85, o para acobertar o período de núgência de 21/02/24 a 200/224 f. S1.1096.85, o para acobertar o período de núgência de 21/02/24 a 201/23 exes será paga em 01 unica parecia, con vencimento no primeiro més subsequente a data de assinatura deste Termo Adrivo, devendo a CONTRATADA evenumblam a regular de 201/23 (201/24) (201/24

Rogério Zupo Braga Superintendentede Tecnologia da Informação -STI/SEF.

AF/2º NÍVEL/ARAXÁ
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÉNIO
PROCESSO SIE: 1190.01.00141/2024-43
Aderente: Município de Perdizes. Objeto: Adesão do Município ao
Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento
do SIAT com o Estado de Minas Gerias, por intermedio da SEF
MG (Resolução/SEF n° 5.279 de 10/08/2019). Vigência 60 meses, a
contar da data de publicação: Gústavo Antônio dos Santos. Titular da
Superintendência Regional da Fazenda/ Uberaba-MG, 07/02/2024

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Intraestrutura, Mobilidade e Parcerias

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 072/0222. Processo SEI nº:2300.01.012746/7.2022-78.0

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidades e Parcerias de

Contractoria de Estado de Infraestrutura, Mobilidades e Parcerias de

ORGEGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDCpara

Esceução dos serviços de conclusio da 2º etapa da obra do Hospital

Regional de Governador Valadares, execução do racevo e da rotatória na BR-116 - KM 407 e execução do acesso ao hospital pela

Aventida Minas Gerias, iunidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no municípito de Governador Valadares,

Guituradas. O/composto pelas sociedades Construtora GUIA Ltáde. RG Empreendimentos e Engenharia EIRELI), com o preço global de RSS3.9251-848, perferente a abril de 2022, declarando-o venecior da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa veneciora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

RATIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO SEINFRA/GAB Nº 03/2024
Contrato nº: CT-075/2012 Contratada: CONSPAVI - Construtora e Pavimentadora Lida, Objecto: Construção do Predio da Escola Estadual Nova Aparecida, no manicípio de Nova União/Mô. Processo SEI: 2000/10/16/88/2022-39 de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINPERA, no uso de suas atribuições previstas no art. 32. VII da Lei nº: 24.313, de 28 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº: 48.665, de 04 de agosto de 2023, RATIFICA o disposto na DECISÃO SEINPRA/GAB Nº 03/2024, Publicada no Diário Oficial de 2601/2024, e COMPLEMENTA o texto com valor expresso da multie nº R5 19/2386; 25 (cento e setenta e dois míl, ofocentos e oficenta e dio resista e vinte e «DEDOR BURDO BARROS DE SOUZA.

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

4 cm -07 1904889 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001185/2017.

Partes: SEINFRA e o Municipio de Icarai de Minas. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 28/03/2024. Assinatura: 06/02/2024. Processo SEI nº 13/00.01/0001184/2020-70.

1 cm -07 1904687 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Edital nº: 133/2032. Processo SEI nº: 1300.01.0007752/2023-41. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais — DER-MG, forna público que, a reunião de abertuna da Proposta de Preyos referente a licitação en epigrafis, será realizada no dia 220/2024, ao 9/30/fm (nove SEC) de Compario de Compario de Proposta de Progos referente de Compario de Progos referente de Compario de Progos referente de Compario de Progos Referencia de Progos Referencia

publico que, a reumão de abertura da Proposta de Proços referente a incitação em grigarile, será realizada no dia 220/20/24, s. 69/30/10 (nove sera verde, Prédio Gerais, 5º andar, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participa da referida reumão.

Pela presente APOSTILA, lavvada com fundamento no art. 65, 8 º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluida no item 6.1 da 18.12 (1992). Pela presente APOSTILA, lavvada com fundamento no art. 65, 8 º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluida no item 6.1 da 18.12 (1992). Pela presente APOSTILA, lavvada com fundamento no art. 65, 8 º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluida no item 6.1 da 18.12 (1992). Pela presente APOSTILA, lavvado experimento a contrato DV-001/20/21 a dotação orçamentaria 4381 26 782 082 4201 0001 4490 39 71, fonte de recurso 83.1 do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo estabecquentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão por lotte of certa do 1902. Pela presente a vertação de pr

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluida no item 4.2 da Cliausala IV do contrato DOV-00/2/0222 a dotação orçamentaira 4381 20 782 (208.426 000) 4490 397 3, fora de recurso \$3.1 do Greamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei Orçamentaira Ausala 1.246 78/224 - LO2 4.786 exercícios subsequentes, duranta a vigência do contrato, as despesas correrão por nesta data, vai assenado pelo Diretor de Operação Viária o e pelo Diretor Geral do DER-MG e passa a fazer parte integrante do contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito. Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluida no item 4.2 da Cliausala IV do contrato DOV-003/2022 a dotação orçamentaira 4381 26 782 082 452 60001 4490 397 3, fora de recurso \$3.1 do Greamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei Orçamentaira Ausala 1.246 78/24 - LO2 A. Nos exercícios com a Lei Orçamentaira Ausala 1.246 78/24 - LO2 A. Nos exercícios com a Lei Orçamentaira Ausala 1.246 78/24 - LO2 A. Nos exercícios com a Lei Orçamentaira Ausala 1.246 78/24 - LO2 A. Nos exercícios contra dos evidios correspondentes. O presente instrumento, lorado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Operação Viária o e pelo Diretor Geral do DER-MG e passa a fizer parte integrante do contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

JARI-DER/MG

I* Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 91 Sessão Ordinária realizada em 05/02/2024
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces*

Placa	Proces*	Recorrente
KWL7C36	11027632	Luciana Rodrigues Avelino Souza
PYK6452	10638240	Charles Marques Dos Santos
HGI8738	10697015	Luiz Carlos Dias Alvarenga
MOX0096	11090432	Rafael Moreira Licio
JKO1663	11131375	Elias Otavio De Paula Mussi
KMI6650	11574801	Valdeci Ferreira Da Costa
PXE8816	11019911	Aparecido Gabriel Garcia
HFY7453	11072238	Flavio Junior De Souza Carvalho
RMJ4J32	11025487	Gustavo Henriqur Veiga De Oliveir
RNS4D33	11084760	Maria Eunice Nunes Ferreira
CYI5596	10629919	Antonio Jose Souza De Oliveira
PWR1431	10838836	Thais Oliveira Almeida
PUE1349	10829534	Nadegy Aparecida Alves Tolentino
ALS5E16	10659466	Luiz Henrique Reis Cordeiro
OQW2600	11734518	Luiz Fernando Dos Reis Pereira 8
GWC2383	10690573	Geraldo Antonio De Paula
OQG7791	10823201	Gilcimar Cristovao Vieira Silva
OPV2H86	10896083	Jose Roberto De Miranda
MQB5310	11852480	Joao Mantovaneli
PYL8C61	11150620	Nathalia Andrade Marques Vieira
PXK1331	10860134	Alessandro Ribeiro Fernandes
HJU0F66	10646030	Igor Henrique Da Luz Martins
EVL0913	10757490	Alcione Martins Gomes Soares
HBU9943	10722231	Tamiris Miranda Goncalves
HGP5070	12061792	Maria Deia Viegas Miranda Nacif
GRE9G97	11096866	Lorrayne Vilela De Paula
KZA2B44	10661181	Rubens Ferreira Da Silva Reisme
QXQ7B64	10664989	Edgard Pereira Da Silva
MUC2A43	10802049	Manoel Mendes Ferreira Junior
PZD3231	10695686	Romilda Aparecida De Melo Silva
OBS: * Proc	es. leia-se Proc	essamento

OBS: * Process leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, con
disposto no artigo 288 da Lei Federali * 9,503 de 23/09/2007.
Marcio Martins dos Santos
Coordenador Geral.

1* Junta Administrativa de Recor de Mercalo
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Somula da 92 Sessão Ordinária realizada em 05/02/2024
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente

RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
AUY3040 I 1682538 Raquel Espindola Dos Santos
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita
sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento,
no DERNAG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e
documentação mocessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* "

Placa	Proces*	Recorrente
HKY0397	10837260	Uelton Jr.R.Barbosa
AKY3395	10684089	Wallisson Silva Lemos
JGQ0H58	10727225	Jeferson Patrick Da Silva Viana
DNO5680	11557389	Maicon Jose Assalin
GYF0199	10686246	Ronaldo Dos Anjos Oliveira
QMR5379	11035403	Jener Jucelio Celestino Costa
EIP4420	11899181	Antonio Marcos Tiburcio
FDY9749	10798036	Genivaldo Moreira De Souza
QUY4828	11017316	Valdeci Custodio Da Fonseca
RGB5J35	10809424	Victor Veloso
GZY0404	10776216	Andreia Santos Barbosa Camilo
GML8367	10725843	Edimilson Prates De Oliveira
HLA4382	10722643	Rafael Moraes Rodrigues Da Cru
MUC2A43	10802051	Manoel Mendes Ferreira Junior
QUM6512	11028455	Marckson De Souza
EIA2F04	10687007	Wesley Silva
NYA6040	11595727	Antonio Carlos Silva
HIQ8020	11563021	Saulo Oliveira Botelho
PVS9080	11992609	Henrique Costa Vieira
GQP4653	11054879	Demerval Aparecido Barbosa
HDB8175	10750668	Naiara Rafaela De A Silva
GML8367	10725840	Edimilson Prates De Oliveira
QUW3D22	10666695	Eliana Souza Silva
GQS9058	10650141	Marcos Botelho Vieira
HEH3192	10601365	Marcelo Kassim Nobrega
JNJ9911	10816575	Karinne Kelly D.da Silva
DKM4620	11701125	Francisco Santana Silva
HDW7273	11142829	Alecandra Vieira Praes
HYG7342	11034742	Edimar Silva Da Paz

OBS.* Proces, Ieia-se Processamento
Das decisies da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9,503 de 23,009/2007.

Marcio Martins dos Santos
Coordenador Geral.
JARI-DERMG

1º Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VNICIUS RIBEIRO PIMENTEL.

RECURSOS DEFERIDOS.

RECURSOS DEFERIDOS.

RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
QOTI-43 10797904 Solution Servicos Administrativo
HFK1796 10792214 Gabriel Rosse Salomao
BW03916 10792218 Geraldo Juvenal Vicira
OBS. Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita
sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento,
de comendado em contacto corrente ou por ordem de pagamento,
de comendado em coescária está dismovidad nos sire wayde em por note.

		sta disponivel no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS	INDEFERID	OS
Placa	Proces*	Recorrente
RCZ5I69	10676307	Vitor Rafael
FGA6900	11650357	Jean Lima De Jesus Santana
MPC8C84	10674620	Johani Donato Santos
DZN8J89	11072290	Marco Antonio Brito De Menezes
MMM0346	11026722	Celso Aparecido Bubula
RGA2G12	10613015	Astec Do Brasil Fabr De Equip Lt
JGQ4977	10717182	Ariedson Abreu Garcia
PXH9G72	11032469	Luis Henrique Peres Quirino De Sousa
HKA3437	10691742	Igor da Silva Pereira
HJD9417	10854122	Maria Bibiana Rodrigues Da Silva
GYD0904	10621245	Paulo Rodrigues De Oliveira
HKP8I79	11077938	Luiz Henrique Moreira Dos Reis
FCC7J85	10896096	Valmir Antonio Machado
OQG8351	10672207	Milton Almeida Leite
HJR1587	10722377	Renato Matos Lopes
RMY2C37	10720541	Marcelo Parrela Mendes
GXP1054	10776177	Dulcineia Silva De Oliveira

_		,	
	HJD9417	10854123	Maria Bibiana Rodrigues Da Silva
	GYZ4925	10709411	Clayton Barbosa Amaral
	GAL3353	10690311	Joao Flavio Pimentel
	RMI0B97	10732818	Rodrigo Andre Soares
	OVM6C12	10583052	Jeremias Pereira Da Silva
	RNG1G88	10824185	Jose Expedito Filho
	NTV1999	10680209	Jose Ronaldo Goncalves Ferreira
	DFW4970	12061756	Anderson De Paula Borges
	LRV1162	10594809	Thiago Reis Morais
	EGE5D31	10647851	Humberto Alves Leme
		s. leia-se Proce	
	Das decisões	da JARI, cabe	recurso ao CETRAN-MG, consoante o
	disposto no ar	tion 288 da Lei	i Federal nº 9 503 de 23/09/2007

...., cane recurso ao CETRAN-MG
usposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9,503 de 23/09/.
Márcio Martins dos Santos
Coordenador Geral.
JARI-DERMG
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL.
Súmula da 94 Sessão Ordinária realizada em 05/02/2024
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
RCU3G48 I Illinima-

Flaca	Proces-	Recorrente
RFU3G48	11010796	Andre Sassen Panerai
JEI6928	10666822	Pedro Phelippe
HNN9994	10664442	Brayan Dlucca Fonseca Gomes
HFC9146	10646195	Simone Quintao De Assis
HHV9B08	10676958	Marcos Vinicius De Assis
JHL1E74	10555962	Jailson Martins Da Silva
HIG5608	10653347	Vinicius Ribeiro Paiva
HLQ5212	10601878	Maria Gloria Ferreira Silva
OMC4397	10703241	Eduardo Goulart Peres
OWU0794	10670247	Ian Resende Nunes
OQF3716	10645731	Walber Teixeira Cotta
OLR2912	10612142	Wilson Antonio Melo Martins
BBL8778	10673973	Luciano De Carvalho
PXF0706	10839415	Evaldo Lima Junior
JIZ8408	11132914	Gustavo Vaz Silva
REK0I29	11065657	Pmh Prod Med Hospitalares Ltda
GKM9295	10747093	Willian Carvalho Almeida Me
GVJ2241	10832009	Samuel Dias Da Silva
GXJ8400	11275645	Gean Felix De Souza Junior
RFM2D86	11019908	Hf Solucoes Em Vidros Ltda
RFI1J41	10642779	Daniel Vieira Reis Teixeira
PAX5B50	11991981	Sandra Aparecida F Ferreira
RNJ4H93	11075450	Joao Vitor Batista Marciano
DNO5680	11557393	Maicon Jose Assalin
MOX6051	10593755	Jose Rodrigues De Carvalho
OXB4078	10748933	Paulo Cesar Inacio
HGJ4J69	10671687	Marcos Paulo Vieira De Almeida
HNP6788	10646281	Vander Do Carmo
OMH6583	10659492	Jose Luiz Gonzaga Leal
HJV4347	10666198	Lucas Leal Alves
	. leia-se Proce	
Das decisões	da JARI, cabe	recurso ao CETRAN-MG, consoar

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consonate o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Marcio Martins dos Santos Coordenador Geral.

JARI-DEEMG
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PRIBENTEL
Somula do 95 Sessão Ordinária realizada em 05/02/2024

Somula do 95 Sessão Ordinária realizada em 05/02/2024

Somula Somula do 95 Sessão Ordinária realizada em 05/02/2024

Somula Somula do 95 Sessão Ordinária realizada em 05/02/2024

Somula Somula Somula Somula Deservação de 18 de 18

GVL1888	10664515	Jose Kosimar Barbosa
HFH0202	10750269	Thiago Mossri Miranda Pereira
RMT8D37	10807945	Farley Amaral De Sousa
GVJ2241	10832070	Samuel Dias Da Silva
HHE5287	10706512	Devair Nonato Da Silva
GYF0199	10686229	Ronaldo Dos Anjos Oliveira
PUA5302	10798428	Humberto Dos Reis Thenorio
HAJ5735	10851112	Marcus Vinicius Brandao Barbosa
OQQ6890	11601818	Frederico Pereira Da Silva
HKA3797	10725325	Jeferson Tawan Dos S Torres
HEJ4D86	11026986	Alekson Reis Oliveira
HND4490	11570821	Jose Francisco Alves Ferreira
HKZ0069	10619201	Heber Ferreira De Oliveira
PVE8898	10717923	Luis Carlos Nogueira
HAQ4816	10313367	Pablo Vinicius De Sales Menezes
ORC2479	10619638	Jose Luiz Soares Dos Reis
NYA6040	11588922	Antonio Carlos Silva
PUV2015	10729268	Jose Chaves Filho
QXA7853	10624281	Elaine Cristina Rodrigues Andrad
NXZ4F46	10608293	Maria Regina Becker
RMT8D37	10807913	Farley Amaral De Sousa
HCF5577	10478305	Alfredo Sales De Carvalho
PVT1890	11705057	Carlito Batista Da Rocha
JKM4262	10627034	Philippe Vieira Silva
FPT2F47	10711331	Marta Rodrigues Martins
RFQ4G56	10434914	Sonia Consolação Da Cunha
PXF9J32	10750239	Pablicio Vinicius S.Silva
OXG6872	11032855	Alvino Da Cunha Bem
HGK9190	12049314	Gerci Luiz Fernandes

OXUGST 2 103.2855 AIVINO Da Cunha Bem (16Q190) 1.204931 Gerci Luiz Fernandes OBS.* Processimenio Das decisios da JARI, cabe recircular Jernandes o CETRAN-MG, con disposto no artigo 288 (act) 209/2007. Marcio Martins dos Santos Condendor Geral. JARI-DER/MG 1º Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL Súmula da 96 Sessão Ordinária realizada em 05/02/2024 RECURSOS DEFERIDOS PROCES* Recorrente

RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces Recorrente
HMA3939 10794932 Roscleine Ap Correa Magalhaes
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita
sob forma de crédit o em conta corrente ou por ordem de pagamento,
no DERMG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e
documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente

Placa	Proces*	Recorrente			
HEM5206	10715581	Antonio Laurindo Pereira			
DWZ4980	11693441	Samuel Martins Da Silva Santos			
GVK1I55	10691966	Wilson Mendes Narciso			
HMF0C02	Gladstone Roberto Pinto				
OPP0359	10693563	Auto Omnibus Floramar Ltda			
RMT8D37	10807907	Farley Amaral De Sousa			
OUK9619	10459039	Priscila Miranda De Oliveira			
OZN4144	10616158	Empresa Gontijo De Transportes L			
HWV5I52	10725864	Washington David D De Souza			
DZB3G31	10733189	Adilson Da Rocha Braga			
GUS9266	10370781	Edinalva Alves Aguilar			
GYB4776	10460910	Carolina Da Silva Nascimento			
QOZ6385	10940693	Cons Inter Munic Cisrun			
GPJ3D10	11580413	Cleisson Mendonca R Da Silva			
NFG8967	10750213	Jose Passos Da Silva			
OME7H10	11662056	Ronaldo De Almeida Martins			
OPD8509	10549211	Millena Goncalves Barbosa			
QMR0302	10895879	Gerson Luis Rodrigues Da Silva			
HEE0397	10476544	Arnaldo Arquimedes Martins Teixe			
GUU2477	10546450	Gustavo Rafael Moreira E Silva			
MTY7A44	10968759	Eduardo Ferraz			
HBF1989	10798390	Maria Nelzira Torres			
HIQ8020	11544703	Saulo Oliveira Botelho			
FKT9495	10534169	Rodrigo Catan Minuci			
GZJ4700	11605422	Evaldo Antonio Matos			
NYG6J47	11034272	Cleber Pimenta Junior			
OXD6G22	11078998	Ocel Do Brasil Industria E Comerci			
Ltda					
HFC7J00	11563570	Ricardo De Carvalho Da Rocha			
		21 Daula Diagrala Almaida Cuamaa			

Ltau
HFC7100 11563570 Found Reardo Almeitau Gussimin
HFC7106 10600431 Paulo Ricardo Almeitau Gussimin
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Le Federal nº 5-030 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos
Coordenador Geral.



EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993. observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6°, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, do(s) imóvel(is) situado(s) no município de MONTEZUMA:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADAUTO VIEIRA PINHO E OUTROS	XXX.436.476-XX	FAZENDA MANDACARU	54,5400
ADEILSON DA ROCHA CRUZ	XXX.925.405-XX	FAZENDA CABECEIRA DA ESTIVA	88,7800

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www. agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu dominio ou posse e oferecer embargos

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024

Thales Almeida Pereira Fernandes Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -09 1905876 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9409746 que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social e a empresa Vibra Energia S/A. Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comum e álcol combustível hidratado). Valor Global: R\$ 151.241,80. Prazo: O contrato tem vigência por 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações orçamentárias: 1711.04.122.705.2500.0001.3 39030.26.0.10.1 e 1711.04.131.018.2002.0001.339030.26.0.10.1. Belo Harizotte. 0/0/2/20/24. Horizonte., 09/02/2024.

3 cm -09 1905768 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9241691/2020. IEPHA/MG e
GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.Objeto:
renovação da vigência. Prazo de vigência: 12 (doze) meses ValotR\$458.651,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e
cinquenta e um reais e quarenta centavos). Fiscal: Janaina Fernandes
Silva, Matrícula: 437522, Gestor: Edwilson Martins, MASP:613.757-4.
Belo Horizonte, 09/02/2024. Signatários: Marilia Palhares Machado e
Carlos Magno Abranches dos Santos.

2 cm -09 1905709 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - TUXTU SERVIÇOS ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e TUXTU SERVIÇOS ESTUDOS E PROJETOS LTDA. Objeto: disponibilização de serviços de uma solução tecnológica que caracteriza-se pelo nome SIBLAM (Sistema Brasileiro de Licenciamento Ambiental) para entidades públicas do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 03/2023 do projeto HubMG GOV (SEI nº 65724518), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE. Vigência: 06 (seis) meses a partir da publicação. Assinatura: 05/02/2024.

3 cm -09 1905639 - 1

CONTRATO Nº 9374682/2023

PARTES: SEDE E VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Obieto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9374682/2023. de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 01, 02 e 05. Valor global a partir do acréscimo R\$2 588 297 50. Dotações Orcamentária s:1221.04.122.705.2500.0001.33903304.0.10.1;1221.04.123.125.4482 .0001.33903304, 0.10.1; 1221.04.123.133.4499.0001.33903304, 0.10.1; 1221.04.125.132.1071.0001.33903304.1.32.1; 1221.04.127.125.1082.0001.33903304.1.32.1;1221.04.127.125.4544.0001.33903304.1.32.1 :1221.04.129.125.1083.0001.33903304.0.10.1:1221.19.571.143.4472 .0001.33903304.0.10.1; 1221.19.573.143.4449.0001.33903304.0.10.1

1221.22.661.132.1072.0001.33903304.0.32.1;1221.22.663.133.1077 .0001.33903304.0.32.1;1221.23.691.132.1073.0001.33903304.0.32.1 ;1221.23.691.132.4474.0001.33903304.0.32.1;1221.23.691.133.1078 .0001.33903304.0.32.1;1221.23.691.133.1091.0001.33903304.0.32.1 ;1221.23.693.133.1079.0001.33903304.0.32.1;1221.25.753.133.1076 .0001.33903304.0.32.1;1221.25.754.133.1075.0001.33903304.0.32.1. ASS 09/02/2024.

4 cm -09 1905968 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - ISIS TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de

Minas Gerais e ISIS TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA. Objeto: Fornecimento, via comodato, de uma licença de uso temporária, pelo período de 6 meses, da plataforma tecnológica de interoperabilidade transversal de dados de saúde para a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais (SES - MG), fornecendo indicadores para ajudar na gestão de saúde populacional, na qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no acompanhamento da jornada integral do paciente, na coordenação do acesso e na continuidade do cuidado, tendo como destinatários das vantagens e beneficios proporcionados pela presente comodato os pacientes e cidadãos mineiros, os profissionais de saúde e os gestores da saúde pública estadual, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 03/2023 do projeto HubMG GOV (SEI nº 65724518), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE. Vigência: 06 (seis) meses a partir da publicação. Assinatura: 08/02/2024.

4 cm -09 1905642 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11505. Patrocínio. Processo Interno nº 0098/2024. Patrocinada: Do Brasil Live e Marketing S.A. - CNPJ nº 01.162.410/0001-00. Objeto: Patrocínio do evento "Carnaval da Liberdade 2024", a ser realizado no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024, em Belo Horizonte/Minas Gerais. Vigência: 6 meses. Valor Global: R\$ 4.500.000,00. Base Legal: Artigos 27, §3°, 28, §2°, 93 e 69 da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 08/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11502. Inexigibilidade de Licitação. Processo Interno nº 2202/2023. Locatário: Vale S.A. - CNPJ nº 33.592.510/0001-54. Objeto: Locação de parte de um imóvel rural ninado Fazenda Ana Cruz, situado no lugar denominado Triângulo, matriculado sob número 3.966, no Cartório de Registro de

Imóveis de Nova Lima, com área total registrada de 11,00 ha (onze hectares), localizado no município de Sabará/MG, no Estado de Minas nectares), rocanizado no municipio de sabara/m/n, no estado de Minas Gerais, Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 70.272,00. Base Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 08/02/2024. EXTRATO DE PROMESSA DE SERVIDÃO

EXTRATO DE PROMESSA DE SENVIDAO

Extrato da Promessa de Servidão nº 11503. Inexigibilidade de Licitação. Processo Interno nº 2202/2023. Parte: Vale S.A. - CNPJ nº 33.592.510/0001-54. Objeto: Instrumento Particular de Compr e Promessa de Instituição de Servidão Amigável de Instalação de Poço Tubular, Casa de Química e Aqueduto e Outras Avenças, constituindo-se assim como Termo de Autorização para Obras de Implantação do Poço Tubular_LOC 09, Casa de Química e Adutora subterrânea, no Município Sabará/MG. Vigência: 24 meses. Valor: R\$137.165,40. Base Legal: Art. 30, Caput da Lei n° 13.303/2016. Data

7 cm -09 1906024 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

GAMIG Companhia de Gás de Minas Gerais CNPJ: 22.261.473/0001-85

PEDIDO DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRAS Nº 4500050375. PARTES: Gasmig e AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ: 02.728.291/0001-64 FUNDAMENTO: Modo de Disputa Aberto Eletrônico AMP-0016/23. OBJETO: Aquisição de Medidores rotativos e turbina. VALOR: R\$230.000,00. Data de Assinatura: 08/02/2024.

ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4600000941. PARTES: GASMIG e M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A. OBJETO CONTRATUAL: execução dos serviços de conferência de documentação administrativa de contratos de prestação de serviços mediante verificação do cumprimento de obrigações legais e contratuais nas áreas trabalhistas, tributária e previdenciária, por meio de sistema informatizado na internet (Portal), conforme informações constantes no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses, passando-o de 24 meses para 48 meses, com consequente recomposição do valor para o novo período. Valor: R\$612.475.50. Data de assinatura: 08/02/2024.

> Daniela Alves Marcondes Pedrosa Gerente de Contratos e Licitações

> > 6 cm -09 1905991 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

DESPESAS DE PUBLICIDADE DO QUARTO TRIMESTRE DE 2023 as despesas do BDMG com publicidade no decorrer do QUARTO TRIMESTRE do exercício de 2023, tendo como origem dos recursos o caixa do BDMG Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei nº 23.650, de 04/06/2020, especificamos a seguir

OBJETO	FINALIDADE DA PUBLICIDADE	EMPRESA PUBLICITÁRIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	MÊS DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	PÚBLICO ESTIMADO	AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
Campanhas institucionais	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Setembro e Outubro	Outubro	R\$ 12.811,80	-	Não se aplica
Campanhas institucionais	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Outubro e Novembro	Novembro	R\$ 78.684,35	-	Não se aplica
Campanhas institucionais	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Outubro, Novembro e Dezembro	Dezembro	R\$ 91.914,07	-	Não se aplica
Campanhas mercadológicas	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Maio, Julho, Agosto e Outubro	Outubro	R\$ 21.329,26	-	Não se aplica
Campanhas mercadológicas	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro	Novembro	R\$ 360.131,49	-	Não se aplica
Campanhas mercadológicas	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Agosto, Outubro, Novembro e Dezembro	Dezembro	R\$ 108.679,00	-	Não se aplica
Campanhas institucionais	Material promocional	Contratação direta BDMG	Novembro	Dezembro	R\$ 9.920,00	-	Não se aplica
Campanhas mercadológicas	Anúncios de produtos em mídias digitais.	Popcorn Comunicação	Agosto e Setembro	Outubro	R\$ 81.173,52	7.744.527	Positivo
Campanhas mercadológicas	Anúncios de produtos em mídias digitais.	Popcorn Comunicação	Outubro	Novembro	R\$ 51.695,50	270.645	Positivo
Campanhas mercadológicas	Anúncios de produtos em mídias digitais.	Popcorn Comunicação	Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	Dezembro	R\$ 432.088,03	34.885.845	Positivo
Campanhas mercadológicas	Veiculação de anúncios de produtos em veículos	Popcorn Comunicação	Agosto	Outubro	R\$ 148.914,55	11.778.336	Positivo
Campanhas mercadológicas	Veiculação de anúncios de produtos em veículos	Popcorn Comunicação	Novembro e Dezembro	Dezembro	R\$ 1.530.659,96	43.515.755	Positivo
TOTAL DO TRIMESTRE:					R\$ 2.928.001,53	98.195.108	

- * Valor do contrato anual da Popcorn Comunicação Ltda: R\$ 6.250.000,00

 ** Valor do contrato anual da Secretaria Estado de Casa Civil e Relações Institucionais: R\$ 250.000,00 LEGENDA - Público Estimado
- LEGENDA Publico Estimado

 **Back bus, Outdoors, Rádios e TVs do Interior, não há aferição formal de públicos, por isso o BDMG utiliza o critério da população local. Os demais veículos informam o público estimado, conforme abaixo TV por Assinatura número de indivíduos com assinatura de tv e com cobertura Globosat.

 Jornais e Revistas quantidade de exemplares impressos na edição que foi veiculado o anúncio.

 Rádios e TVs em BH número de ouvintes/expectadores (obtido através de simulação de impacto, via software).

 Midia digital nº de impressões entregues por cada veiculação exposta ao público potencial.

24 cm -09 1905763 - 1

Companhia Energética de **Minas Gerais - Cemig**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADITIVOS

4570015722 - 510 4570015723 - 530. Partes: 4570015722 - 510 4570015723 - 530. Objeto: Acréscimo de 16,01%. Valor Atual: R\$181.200,00. Ass: 17/01/2024.

2 cm -09 1905811 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001828/530 – Pregão Eletrônico 530-H20303. Contratada: BANCO SAFRA S.A. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000863. Objeto: Serviços de antecipação de recebíveis da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Valor R\$ 7.064.520,54, Prazo 4, meses a partir de 09/02/2024. Ass.: 06/02/2024.

2 cm -09 1905796 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL

Licitação Eletrônica 510-LS20332. Objeto: Serviços e fornecimento dos materiais relacionados ao Seccionamento da LT 230 KV IPATINGA 1 - PORTO ESTRELA. Edital e demais informações: https://app2compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO: CONTRATO:4320000412. Fundamento: Art. 30. inciso II. alínea "b" da Lei 13.303/16, para a contratação da ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para serviço de Fairness Opinion. Valor R\$570.845,48, Prazo 12 meses. Ass.e ratificado em

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso 1 da Lei Federal 13.303/16.
Processo: 126677. Objeto: Fornecimento parcelado de Kits de imunoseparação magnética e padrão, para testes de desempenho de análises de cryptosporidium e giárdia. Prestador e Valor: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA. - R\$\$26.476,00. Prazo de Vigência: 012 meses. Reconhecimento do Ato: Valter de Souza Lucas de Carriera de Literatoria. Júnior - Unidade de Serviço de Hidrometria e Perdas. Pablo Ferraco Andreao – Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO № CPLI 1120230204 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para Melhorias e Ampliação do Sistema de Abastecimento de água do município de Montes Claros / MG (Implantação da UTR, Muro de contenção, Adequação do Paisagismo da ETA Morrinhos, bem como substituição das RDAs do bairro Morrinhos). A licitante nabilitação da licitante CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230198

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção e melhorias de Unidades Operacionais os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de localidades na área de abrangência dos Núcleos Operacionais de Almenara – NOAL e de Teófilo Otoni – NOTO, da COPANOR MG. O presente Processo foi homologado em 07.02.24

RESULTADO DE LICITAÇÃO CPLI Nº 05.2023/0426 Objeto: Serviços de solução integrada de modernização de medição e apuração de consumo. Proposta Vencedora: Consórcio Apuração Minas Gerais Leste, composto pelas empresas: F.IMM Brasil LTDA., Allsan Engenharia e Administração LTDA. e GMF Gestão de Medição e Faturamento LTDA., no valor total de R\$ 41.532.042,33.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CPLI Nº 05.2023/0404 Objeto: Serviços de manutenção e fornecimento total ou parcial de peças, materiais e transporte para conjuntos motobombas submersíveis. Proposta Vencedora: Vegatec Soluções em Manutenção LTDA., no valor total de R\$ 2.192.778,71.

RESULTADO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0474

Objeto: Serviços de coleta de água, transporte de caixas com coletas de água e esgoto para laboratório Distrital e/ou Regional - UNCE. Propostas Vencedoras: Gap Transportes LTDA., no valor de R\$ 421.532,60 para o Lote 01; Arrow Transportes LTDA., nos valores de R\$ 1.175.946,80 para o Lote 02 e R\$270.952,80 para o Lote 03, perfazendo o total de R\$1.868.432,20.

RESULTADO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
ABERTA CPL1 Nº 05.2024/0020
Objeto: Serviços Comerciais de Água. Proposta Vencedora: Consórcio
Operacional Leste de Minas, composto pelas empresas Bertuccelli
Medição e Serviços de Apoio Eireli (líder) e suas consorciadas LCL
Administração e Serviços Ltda. e SSL Prestadora de Serviços Ltda. no
valor de R\$ 3.678.478,06.

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA

MIGDO ABBRITO ELE IRONICO FANTA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.2024/3026. Objeto: Conjuntos Motobombas Submersíveis. Dia da Licitação: 26 de fevereiro de 2024 ás 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/02/24 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2024/0057

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de Ambiente Virtual de Aprendizagem na Modalidade SaaS (Software como serviço) e aplicativo mobile.

Dia da Licitação: 04 de março de 2024 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 16/02/2024 no site: www.

copasa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO MODOABERTO

ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2024/0055 Objeto: CÂMERAS DE INSPEÇÃO EM TUBULAÇÕES. Dia da Licitação: 26 de fevereiro de 2024 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 16/02/2024 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO MODO

ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2024/0037 Objeto: Serviços de monitoramento de Sulfeto de Hidrogênio e demais parâmetros de interesse nas unidades gerenciadas pela Superintendência

de Tratamento de Esgoto Metropolitana - SPTE. A COPASA MG informa que a licitação, objeto acima mencionado, marcada para o dia 15/02/2024 às 09h, fica adiada 'Sine Die'. Motivo:

> RESULTADO DE LICITAÇÃO CPLI Nº 05.2024/0036

Objeto: Ferramentas. Proposta Vencedora: GWR Indústria e Comércio de Parafusos Ltda. no valor de R\$ 57.449,59

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO 887/2011 - ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DA AÇÃO SOCIAL.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 887/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a - Associação Voluntária da Ação Social, CNPJ 01.824.885/0001-06, foram aprovadas com ressalvas, em 31 de janeiro de 2024, nos termos da legislação vigente.

> Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024. Flizabeth Jucá e Mello Jacomett Secretaria de Estado de Desenvolvimento Socia



EDITAL CONPED 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONPED/MG - BIÊNIO 2024/2026

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, baseado pela Lei Estadual nº 13.799 de 21 de dezembro de 2000 e pelo Regimento Interno do CONPED, e, considerando o disposto no artigo 25, parágrafo único, inciso I, alinea k, da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023, o Decreto nº 48660/2023, em seu artigo 4º, alinea k, e a Lei Estadual nº 24313/2023, em seu artigo 25, parágrafo único, inciso I, alinea k e na Lei Estadual 23.304/2019, em seu art. 27, parágrafo único, I, "p", a Lei Federal 13.019/2024, Decreto Estadual 47.132/2017 e o Decreto Estadual 46.319/2014, torna público o Edital de instauração de processo eleitoral de entidades da Sociedade Civil, para integrarem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED - Biênio 2024/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E COMISSÃO ELEITORAL

1. 1. O processo eleitoral regido pelo presente Edital será realizado por meio da plataforma virtual de Eleições da SEDESE (https://voto.social.mg.gov.

1. DISPOSIÇOES PRELIMINARES E COMISSAO ELETTORAL
1. O processo eleitoral regido pelo presente Edital será realizado por meio da plataforma virtual de Eleições da SEDESE (https://voto.social.mg.gov.br), visando o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para entidades da Sociedade Civil, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes.
1.2. O processo eleitoral será composto de quatro etapas: inscrição, habilitação, eleição e homologação dos resultados.
1.3. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, designada por meio da Deliberação CONPED/SEDESE Nº 03, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOMG-e, em 10 de janeiro de 2024, pág. 6.
1.4. Compete à Comissão Eleitoral:

1.4. Compete a Comissão Eletioral.
a) Coordenar, organizar, estruturar e realizar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil para o CONPED/MG;
b) Elaborar toda a documentação e atos referentes ao processo de eleição, estabelecendo regras, cronograma, prazos e demais aspectos relacionados

1. 4. Compete a Comissão Estitoral:
a) Coordenar, organizar, estruturar e realizar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil para o CONPED/MG;
b) Elaborar toda a documentação e atos referentes ao processo de eleição, estabelecendo regras, cronograma, prazos e demais aspectos relacionados ao pleito, assegurando ampla divulgação e transparância;
c) Acompanhar todas as etapas do processo de eleição, analisar eventuais recursos e proclamar o resultado final.
d) Aferir a documentação apresentada e a adequação das entidades inscritas às condições da legislação deste Edital;
e) Promover o processo de votação e a apuração dos votos, proclamamdo resultado e a ele dando publicidade aos participantes, ao final;
f) Receber, analisar e decidir sobre recursos eventualmente interpostos, nos prazos fixados neste Edital;
g) Redigir ata do processos seletivo e aborar relatório final, para encaminhamento ao pleno do Conselho e à SEDESE;
h) Analisar e resolver os casos omissos neste Edital, nos limites de sua competência.

2. DA REPRESENTAÇÃO

2.1. Ficam convocadas as entidades da sociedade civil, com atuação na promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa com deficiência no estado de Minas Gerais, para participarem do processo eleitoral de que trata este Edital,
a) O mandato dos representantes das entidades civis é de dois anos, permitida uma única recondução, mediante processo eleitoral, de acordo com art.
5°, \$ 3°, da Le in "13799, de 21 de dezembro de 2000.
b) Dentre as 24 (vinte e quatro) entidades mais votadas, as 12 (doze) primeiras serão eleitas como titulares para mandato de 2 (dois) anos e as 12 (doze) seguintes serão as suplentes do biénio, na ordem decrescente de votação.

2.2. As distribuições das 12 (doze) vagas deste edital se deve aos critérios estabelecidos no art. 5°, inciso II e § 6° da Lei nº 13.799/2000 alterada pela Lei nº 23.373/2019, tal como a seguir.
a) dois representantes de entidades ligadas às pessoas com deficiência aditiva;
b) dois representantes de entidades ligadas às pesso

3.1. A inscrição deverá ser feita do dia 15 de fevereiro até o dia 15 de março de 2024 e dar-se-á, exclusivamente, por meio da plataforma virtual de Eleições da SEDESE, link: https://voto.social.mg.gov.br.
3.2. Não será admitida inscrição via e-mail e/ou qualquer outro instrumento que não seja o oficialmente informado no item 3.1 deste Edital.
3.3. A ausência de quaisquer dos documentos listados no item 3.6 deste Edital, no ato de inscrição, impedirá a habilitação da entidade para participar do processo seletivo.

Não será admitido o encaminhamento de novos documentos após o ato da inscrição, salvo necessidade de complementação, averiguada pela

Comissão Eleitoral.

3.5. Caso a entidade candidata se enquadre em mais de uma área de atuação, deverá especificar, no ato de inscrição, a qual segmento de vaga deseja concorrer, vedada a candidatura a mais de um segmento.

3.6. O procedimento de inscrição das entidades deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
a) Oficio ao CONPED/MG, subscrito pelo dirigente máximo da entidade, solicitando a inscrição da entidade na condição de candidata;
b) Indicação do nome do representante da entidade que participará das eleições, na condição de candidato, com cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de vínculo com a entidade;
c) Cópia do Estatuto Social e da última alteração estatutária será obrigatório para fins de comprovação da constituição legal da entidade;
d) Cópia da ata de assembleia de eleição da atual diretoria, coordenação e/ou equivalente e do dirigente da entidade;
e) Documentação que comprove, no mínimo, dois anos de funcionamento e atuação no campo da promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

com dericiercia. Parágrafo único: É dever da entidade garantir a veracidade das informações prestadas, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa. 3.7. É vedada a participação de entidade que possua membro, direto ou indireto, na composição da Comissão de Eleição, mesmo em caso de

3.8. É vedada às entidades indicarem pessoas estranhas ao seu quadro funcional ou associado, ou que tenha qualquer vinculação com a administração

3.7. E vedada a participação de entidade que possua membro, direto ou indireto, na composição da Comissão de Eleição, mesmo em caso de recondução.
3.8. E vedada às entidades indicarem pessoas estranhas ao seu quadro funcional ou associado, ou que tenha qualquer vinculação coma a administração pública, em todas as suas esferas.
3.9. A inscrição será feita, exclusivamente, por meio da plataforma virtual de Eleições Virtuais da SEDESE link: (https://voto.social.mg.gov.br/), desde que atendido o prazo estipulado no item 4.1, "a" deste Edital.
3.10. Não será admitida inscrição via e-mail ou qualquer outro instrumento que não seja o oficialmente informado no item 3.1 deste edital.
4.1. O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma detalhado no Anexo I deste Edital
5.2. A plataforma virtual de Eleições da SEDESE possu um sistema de voto secreto, a ser depositado eletronicamente, sendo as eleitoras devidamente orientadas, por meio do manual disponível no site do CONPED, no link de acesso: http://conselbos.social.mg.gov.br/conped/index.php/component/content/article/1-publicacoes/34-processo-eleitoral-leiroin-2024-2025
5.3. Os formulários de votação, perña o virtuais e com sigilo garantido pelo formecedor do sistema.
5.4 Votos brancos ou nulos mão serão computados na apuração, serão proclamadas eleitas, pela Comissão Eleitoral, as 12 (doze) primeiras entidades mais votadas, como tirtulares para mandato de 2 (dois) anos e as 12 (doze) seguintes serão as suplentes do biênio, na ordem decrescente de votação, permitida uma recondução no mandato.
5.5.1. Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será declarada selecionada a entidade com amor tempo de constituição/existência.
5.6. O resultudo preliminar e final, do processo eleitoral será publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOMG-e, no site do CONPED (http://conselhos.social.mg.gov.br/conped/) e disponibilizado na plataforma virtual de Eleições da SEDESE (https://voto.social.mg.gov.br/).
6.1. É facultado a qualquer pessoa impugnar o Edital, por me

alegar desconhecimento.
7.4. A Comissão Eleitoral encaminhará os nomes indicados pelas entidades à SEDESE, a quem caberá tomar as providências para nomeações pelo Governador do Estado, de acordo com artigo 54 do Regimento Interno, cumpridas as condições expressas neste Edital.
7.5. A posse dos Conselheiros dar-se-á em até 15 (quinze) dias corridos contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e, nos termos do Regimento Interno deste Conselho, em solenidade de posse, que será realizada por titular da Secretaria ou por Servidor (a) por este designado (a) nos termos de regimento de designado (a).
7.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONPED

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
Diretoria Estadual de Políticas para Pessoa com Deficiência MÁRCIO MEIRA BRANDÃO

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região MISLENE MARIA LIMA MENDES

Diretoria Estadual de Políticas para Pessoa com Deficiência FLAVIANA GOMES DA SILVA Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região

ANEXO I

CALENDARIO E DOS PRAZOS					
ATIVIDADE	PRAZO	DATA	LOCAL		
Publicação do Edital	15/02/2024	15/02/2024	Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais- DOMG-e.		
Eventuais esclarecimentos do edital de chamamento		15/02/2024			
público	03 dias		Sistema de Eleição SEDESE.		
publico		19/02/2024			
		15/02/2024			
Inscrição das entidades da sociedade civil organizada.	30 dias		Sistema de Eleição SEDESE.		
		15/03/2024			
Análise da documentação e habilitação das entidades		18/03/2024			
inscritas	Até 07 dias	a	Análise pela Comissão Eleitoral.		
mocritas		26/03/2024			

Publicação do resultado preliminar com lista das entidades.	Até 5 dias	27/03/2024 a 04/04/2024	A Publicação da lista das entidades inscritas e habilitadas estará disponibilizada na Plataforma oficial de Eleições da SEDESE e na página do Processo Eleitoral no site do CONPED e no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOMG-e.
Eventual recurso contra o resultado preliminar	Até 10 dias	05/04/2024 a 14/04/2024	O interessado apresentará o recurso pela plataforma oficial de Eleições da SEDESE.
Análise de recursos	Até 03 dias	15/04/2024 a 17/04/2024	Análise pela Comissão Eleitoral.
Publicação do resultado das entidades habilitadas	Até 5 dias	18/04/2024 a 24/04/2024	A Comissão Eleitoral fará publicar o resultado final da habilitação na página do Processo Eleitoral no site do CONPED e no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOMG-e;
Processo eleitoral das entidades habilitadas	1 dia	25/04/2024	A votação ocorrerá de forma remota em plataforma virtual para esse fim, através do login e senha no ato de inscrição. O voto deverá ser inserido na plataforma disponibilizada, no horário compreendido entre 08h e 16h, com apuração de votos e proclamação de resultado a ser feita até ás 18h;
Publicação do resultado preliminar	Até 5 dias	26/04/2024 a 03/05/2024	A SEDESE publicará o resultado preliminar na plataforma de Eleições da SEDESE e na página do Processo Eleitoral no site do CONPED, e no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOMG-e, por segmento de atuação
Eventual recurso contra o resultado preliminar	Até 10 dias	06/05/2024 a 15/05/2024	Através da plataforma oficial de Eleições da SEDESE;
Análise de eventuais recursos contra o resultado preliminar	Até 03 dias	16/05/2024 a 20/05/2024	Análise pela Comissão Eleitoral.
Homologação do resultado final do processo eleitoral de entidades da sociedade civil	Até 05 dias	21/05/2024 a 27/05/2024	Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOMG-e;

80 cm -09 1905701 - 1

LISTA DAS ENTIDADES CIVIS HABILITADAS E NÃO HABILITADAS - EDITAL CEM Nº 01/2023

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo de eleição das Conselheiras representantes da Sociedade Civil para o Conselho Estadual da Mulher – CEM/MG, em conformidade com a Resolução n.º 58, de 24/11/2023, no uso de suas atribuições, publica a LISTA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E NÃO HABILITADAS, para concorrerem às vagas no Conselho Estadual da Mulher – CEM, conforme EDITAL N° 01/2023 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL CONSELHO ESTADUAL DA MULHER – CEM - ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2024-2026:

Entidades	Resultado		
Agência De Desenvolvimento Local Integrado E Sustentável Do Brasil	NÃO HABILITADA, descumprimento do item 2.4, alíneas "b" e "c" do Edital		
Arte Saúde Linhares	NÃO HABILITADA, os documentos exigidos pelo item 3.5 do Edital não foram apresentados.		
Associação Alcoolismo Feminino – AF	HABILITADA		
Associação Das Mulheres De Peito	HABILITADA		
Associação Das Prostitutas De Minas Gerais – ASPROMIG	HABILITADA		
Associação de Acolhimento Casa das Marias	HABILITADA		
Associação De Apoio às Mulheres De Sete Lagoas - AAMSL	HABILITADA		
Associação De Assistência Social, Reciclagem E Artesanato – LIXARTE	NÃO HABILITADA, descumprimento do item 2.4, alínea "b" do Edital		
Associação Do Coletivo De Mulheres Organizadas Do Norte De Minas	HABILITADA		
Associação TINGUI	HABILITADA		
Câmara de Dirigentes Lojistas de Andradas	NÃO HABILITADA, os documentos exigidos pelo item 3.5 do Edital não foram apresentados.		
Câmara de Dirigentes Lojistas de Brasília de Minas	NÃO HABILITADA, os documentos exigidos pelo item 3.5 do Edital não foram apresentados.		
Câmara De Dirigentes Lojistas De Formiga	NÃO HABILITADA, os documentos exigidos pelo item 3.5 do Edital não foram apresentados.		
Câmara De Dirigentes Lojistas De Itabirito	NÃO HABILITADA, os documentos exigidos pelo item 3.5 do Edital não foram apresentados.		
Câmara De Dirigentes Lojistas De Mantena	HABILITADA		
Câmara Dirigentes Lojistas de Mutum	NÃO HABILITADA, os documentos exigidos pelo item 3.5 do Edital não foram apresentados.		
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB/MG	HABILITADA		
Centro De Agricultura Alternativa Do Norte De	HABILITADA		
Mınas – CAA-NM Coordenação De Mulheres Quilombolas Do Estado De Minas Gerais – MARIANA CRIOULA	HABILITADA		
Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Viçosa	NÃO HABILITADA, os documentos exigidos pelo item 3.5 do Edital não foram apresentados.		
Federação Das Câmaras De Dirigentes Lojistas	HABILITADA		
Federação Dos Trabalhadores Na Agricultura De Minas Gerais – FETAEMG	HABILITADA		
Federação Interestadual Dos Trabalhadores Em Estabelecimentos De Ensino - FITEE	HABILITADA		
Fundo De Aceleração Para	HABILITADA		
Grupo Mulheres Do Brasil	HABILITADA		
INDOMITAS Coletiva Feminista	HABILITADA		
Instituto Grupo De Apoio à Pessoa Humana	HABILITADA		
Lar dos Idosos José Justino Rocha	NÃO HABILITADA, descumprimento do item 2.4, alínea "b" do Edital		
Lions Clube Juiz de Fora – Centro	NÃO HABILITADA, os documentos exigidos pelo item 3.5 do Edital não foram apresentados.		

Núcleo Assistencial Veleiro da Esperança – NAVE	NÃO HABILITADA, os documentos exigidos pelo item 3.5 do Edital não foram apresentados.	
O Movimento Do Graal No Brasil	HABILITADA	
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais – OAB/MG	HABILITADA	
Rede Nacional Feminista De Saúde Direitos Sexuais e Reprodutivos	HABILITADA	
Sindicato Dos Professores Do Estado De Minas Gerais – SINPRO	HABILITADA	
União Brasileira De Mulheres Do Estado De Minas Gerais	HABILITADA	
União Brasileira dos Estudantes Secundarista	NÃO HABILITADA, os documentos exigidos pelo item 3.5 do Edital não foram apresentados.	
União da Juventude Socialista	NÃO HABILITADA, os documentos exigidos pelo item 3.5 do Edital não foram apresentados.	
União de Negros Pela Igualdade – UNEGRO/MG	HABILITADA	

Belo Horizonte,09 de fevereiro de 2024. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e Mirne Ladeia Franco e Loyola. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 9372617/2023 por 12(doze) meses a partir do dia 12/02/2024 e reajuste de valor. Dotação orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001 33903611 0.71.1 Data: 09/02/2024. Assinam: Gustavo de Castro Patrício - IDENE e Mirne Ladeia Franco e Loyola

2 cm -09 1906043 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO PARSUMO DO IN TERMO ADTITIVO AO

CONTRATO Nº 1900011105/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000006/2023
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009383238

(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0006536/2022-93)

Partes: SEF/MG e ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E

INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual
por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 06/04/2024

em 05/04/2025. Valor estimado da prorrogação: R\$ 162.421.80

Blenda Rosa Pereira Couto Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE

CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO

Nº 01/2024 Partes: SEINFRA e SEPLAG/MG. Objeto: transferência do poder de gestão do crédito orçamentário e financeiro da SEINFRA para a SEPLAG, visando a execução de despesas no orçamento do Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais - FPP-MG Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais - FPP-MG relativamente aos contratos de Parceria Público Privada (PPP) das Unidades de Atendimento Integrado (UAI) - Fases I, II e III. Dotações orçamentárias: 4631 04 130 085 4217 0001 336783-011 4631 04 130 085 4218 0001 336783-01 e 4631 04 130 085 4219 0001 336783-01 010.1. Valor: R\$ 446.109.599,00 Assinatura: 09/02/2024. Vigência: ar da data de publicação do extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais até 31/12/2027.

3 cm -09 1905780 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301002234/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Sacramento. Objeto: ampliar a meta do Convênio original; com utilização do valor de R\$420.340,83, referente aos ganhos de eficiência no processo licitatório; utilização de rendimentos financeiros no valor de R\$121.640,08; perfazendo o convênio original a ter o valor total de R\$ 1.298,975,86, conforme Parecer Técnico, acostado no processo eletrônico e no Plano de Trabalho. Assinatura: 09/02/2024.

2 cm -09 1906014 - 1

